



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral 20174740
17/11/2017 12:12
Documento ML - EM 121/2017

EMENDA IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI Nº 274/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBATINGA.

**O Projeto nº 274 de 27/09/2017, Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município de Ibatinga para o exercício
financeiro do ano 2018.**

01)–Usando das atribuições que me são conferidas como Vereador deste Poder Legislativo, e de acordo com o Art. 165 e 166 da Constituição Federal e da **Emenda Constitucional nº 86 de 2.015**, apresento ao Projeto de Lei nº 274/2017 a **inclusão** de uma Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal, para o exercício programa 2.018.

02)–A Emenda Impositiva aqui apresentada deverá ser criada no Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS do nosso Município de Ibatinga, alterando assim, o Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, criando o Projeto/Atividade denominado Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cambaratiba, a **inclusão** obedecerá a seguinte classificação no Projeto de Lei nº 274/2017 do Orçamento Municipal, para o exercício programa 2018:

04 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS
10 - SAÚDE
10 301 - ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0004 - SERVIÇO DE SAÚDE

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL IBATINGA 17/11/2017 12:05 004740





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

10 301 0004 XXXX 0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CAMBARATIBA

3.3.90.30.00-01.110.000-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00-01.110.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 30.000,00

03)-A presente Emenda Impositiva será coberta com recurso proveniente de **redução** para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Tal redução ocorrerá na dotação da Secretaria de Administração do nosso Município de Ibatinga, alterando assim, o Programa 0006 – denominado Gestão Político Administrativa, no Projeto/Atividade denominado Manutenção da Secretaria, a **redução** obedecerá a seguinte classificação no Projeto de Lei nº 274/2017 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2018:

02 - PODER EXECUTIVO

02 05 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0006 - GESTÃO POLITIVO ADMINISTRATIVA

04 122 0006 2008 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 75.000,00

04)-**Após sua aprovação a Emenda Impositiva deverá ser incluída na Lei Municipal do Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2018-2021, para o exercício programa 2018 e na Lei Municipal nº 4.435 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2.018.** Permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada à exigência da compatibilidade das leis.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

“JUSTIFICATIVAS”

Esta Emenda Impositiva tem por finalidade a criação do Projeto/Atividade denominado Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cambaratiba, tal emenda será destinada a suprir despesas de aquisição de material de consumo, contratação de serviços especializados e aquisição de equipamentos permanentes, visando a melhoria das instalações e dos equipamentos utilizados no atendimento à população daquela localidade.

Ibatinga, 17 de novembro de 2.017.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador

À
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

